

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ILUSTRÍSSIMO(A) PREGOEIRO(A),  
DOUTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2026

**DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Ilhéus–Uruçuca, Km 3,5, S/N, Distrito Industrial de Ilhéus, Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, doravante denominada “Recorrente”, por seu supervisor comercial, procurador constituído, inconformada com a classificação e habilitação da proposta da empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, atual arrematante do ITEM 03 do processo licitatório regido pelo Edital em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V.Sa. tempestivamente apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, esperando e requerendo que V. Sa., em se manifestando pelo seu acolhimento, reconsidere a decisão ora recorrida e, assim não entendendo, remeta o processo para autoridade superior, a fim de que esta se pronuncie sobre o presente Recurso.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Ilhéus/BA, 01 de abril de 2026.

DATEN TECNOLOGIA LTDA.  
Alandy Barreto Conceição  
Supervisor Comercial Governo

**Filial Salvador**

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

**Matriz**

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N  
Distrito Industrial Iguape  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

## RAZÕES DA RECORRENTE

- I -

### SÍNTESE DOS FATOS

1. A Recorrente participou do Pregão Eletrônico nº 13/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática, novos e de primeiro uso, destinados a atender às necessidades da Administração Municipal.
2. Ao final da etapa de disputa de lances, por ter ofertado o menor preço, a licitante VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA nomeada nesta peça por “RECORRIDA” ou simplesmente “VERLIN”, foi declarada arrematante e posteriormente vencedora do ITEM 03.
3. Todavia, a análise dos documentos e anexos apresentados pela recorrida evidenciam flagrantes e graves inconsistências que implicam em desatendimento às exigências mínimas do edital, e impedem a adjudicação do ITEM 03 para a VERLIN. Este fato ensejou a manifestação da DATEN TECNOLOGIA LTDA para interpor recurso contra a classificação da Recorrida.
4. Neste particular, o presente Recurso abordará o seguinte desatendimento:
  - a) **O processador Intel Core i5-1335U ofertado pela recorrida em conjunto com o equipamento HP 250R G9, possui pontuação de desempenho 13.947 no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php), desatendendo à exigência de pontuação mínima de desempenho estabelecida pelo edital: 14.000 pontos.**
5. Torna-se, portanto, imperiosa a reconsideração da decisão que declarou como vencedora do ITEM 03 a empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, devendo esta sofrer a desclassificação da sua proposta comercial conforme será demonstrado nas razões recursais expostas a seguir.

#### Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

#### Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N  
Distrito Industrial Iguape  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

## DOS FUNDAMENTOS QUE JUSTIFICAM O ACOLHIMENTO DO PEDIDO DE REFORMA

6. O Edital prescreve, detalhadamente, as regras do certame, as características que devem compor a proposta comercial, os documentos comprobatórios que devem ser apresentados, bem como o objeto licitado, sobretudo por se tratar de um bem cuja complexidade de produção exige descrição minuciosa das qualidades mínimas requeridas.

7. O Instrumento Convocatório (edital) é a lei interna da licitação, e os seus termos deverão ser observados e obedecidos **tanto pelas empresas que participam da disputa quanto pelo órgão**, visto que a licitação objetiva à satisfação do interesse público na busca da proposta mais vantajosa. Conforme cita o Prof. Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo Brasileiro, 25ª ed. São Paulo: Malheiros, 200, p.82:

“Na administração pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa ‘poder fazer assim’; para o administrador público significa ‘deve fazer assim’.

## DO DESATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS VENCIDOS E INVÁLIDOS

8. O Termo de Referência, Anexo I do edital, estabeleceu para o item 03:

*Processador 8 núcleos físicos, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 14.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php).*

9. Para o Item 03 a recorrida ofertou o equipamento de marca HP, modelo 250R G9, equipado do processador Intel Core i5-1335U.

### Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

### Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N  
Distrito Industrial Iguape  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

## PROPOSTA FINANCEIRA

AO  
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026  
A/C PREGOEIRO OFICIAL

Lote	Item	Qtd	UND	Marca	Modelo	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
3	3	80	UND	HP	250R G9 (i5-1335U) + Mouse e Mochila + Care Pack - U9BA7E	Descrição do Produto Conforme Anexo de Referência deste Edital ou Anexo de Referência contido nesta proposta.	R\$ 4.450,00	R\$ 356.000,00

10. Na tentativa de comprovação de atendimento à exigência de pontuação mínima estabelecida pelo edital, a recorrida apresentou em sua proposta uma página com a suposta pontuação do processador Intel Core i5-1335U como sendo 16299 pontos. Contudo, **se trata da pontuação do processador em 16/04/2024**. Há quase 02 anos atrás.



16/04/2024, 14:22

PassMark - Intel Core i5-1335U - Price performance comparison

CPU Benchmarks

The screenshot shows a webpage from PassMark.com. At the top left, there is a timestamp '16/04/2024, 14:22'. The main heading is 'PassMark - Intel Core i5-1335U - Price performance comparison'. Below this, there is a navigation bar with a home icon and the text 'CPU Benchmarks'. The main content area features a large blue banner with an illustration of people working on a computer circuit board.


11. Todavia, ao verificar o site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php) é facilmente constatado que **a pontuação do processador é de 13947 pontos**. Segue o link da página do processador a seguir: <https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i5-1335U&id=5294>, e *print* da imagem em abaixo, para a comprovação. Também será anexada a esta peça recursal a página com a pontuação atual do processador ofertado pela VERLIN.

### Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

### Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N  
Distrito Industrial Iguape  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

Intel Core i5-1335U		Average CPU Mark 
Description: Intel Iris Xe Graphics eligible		
Class: Laptop	Socket: FCBGA1744	Multithread Rating
Total Cores: 10 Cores, 12 Threads		<b>13947</b>
Performance Cores: 2 Cores, 4 Threads, 1.3 GHz Base, 4.6 GHz Turbo		Single Thread Rating
Efficient Cores: 8 Cores, 8 Threads, 0.9 GHz Base, 3.4 GHz Turbo		<b>3272</b>
Typical TDP: 15 W	TDP Down: 12 W	Samples: 3050*
TDP Up: 55 W		*Margin for error: Low
Cache per CPU Package:	Cache per Eff. CPU Package:	<a href="#">+ COMPARE</a>
L1 Instruction Cache: 2 x 32 KB	Eff. L1 Instruction Cache: 8 x 64 KB	
L1 Data Cache: 2 x 48 KB	Eff. L1 Data Cache: 8 x 32 KB	
L2 Cache: 2 x 1280 KB	Eff. L2 Cache: 2 x 2048 KB	

12. É flagrante que o processador do equipamento ofertado pela recorrida não atende às exigências expressamente estabelecidas em edital.

13. Se torna mandatória a desclassificação da proposta comercial da VERLIN nos termos do próprio edital, que estabeleceu (grifos nossos):

**7.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:**

**7.9.1. Contiver vícios insanáveis;**

**7.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;**

7.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.9.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**7.9.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.**

14. Para que sejam respeitados os princípios basilares da **LEGALIDADE**, da **ISONOMIA** e da **VINCULAÇÃO AO EDITAL**, a proposta comercial da recorrida deve ser devidamente desclassificada. Afinal, caso outra empresa descumprisse às exigências, estaria sujeita à desclassificação sob os mesmos critérios. No mais, as outras licitantes optaram por cumprir fielmente com o determinado no edital e seus anexos, atuando de acordo com o que determina a legislação, as normas vigentes e mantendo-se em consonância com os princípios que regem os processos licitatórios no Brasil.

**Filial Salvador**

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

**Matriz**

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N  
Distrito Industrial Iguape  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

15. Os vícios aqui demonstrados são insanáveis, pois afetam diretamente a essência técnica da proposta. A jurisprudência e a doutrina são uníssonas em reconhecer que vícios dessa natureza não podem ser sanados por diligência ou substituição ou inclusão posterior de documentos, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao edital e da segurança jurídica do certame.

16. Conforme entendimento consolidado, a diligência prevista no art. 64, §2º, da Lei nº 14.133/2021, destina-se apenas a esclarecimentos ou complementações formais, jamais para alterar a substância da proposta.

17. Dessa forma, a manutenção da proposta da Recorrida seria juridicamente impossível, cabendo à Administração exercer seu poder-dever de autotutela e proceder à desclassificação, resguardando a legalidade e a competitividade do certame.

18. Nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF, a Administração, com fundamento no seu poder de autotutela, pode anular seus próprios atos, de modo a adequá-lo aos preceitos legais.

***A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (Súmula 473 do STF)***

***A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. (Súmula 346 do STF)***

19. No caso epigrafado, a empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA de forma inequívoca desatendeu às exigências do edital do certame em referência, e por esta razão, deve ser desclassificada do ITEM 03 do Pregão Eletrônico nº 13/2026. **ESTE ATO REPRESENTARÁ VERDADEIRO PARADIGMA DA JUSTIÇA!**

#### **Filial Salvador**

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

#### **Matriz**

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N  
Distrito Industrial Iguape  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

- III-

## DO PEDIDO

20. Diante do exposto, requer esta Recorrente que V. Sa. se digne a dar provimento ao presente Recurso para reformar a decisão, e declarar a desclassificação da VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA no ITEM 03 do Pregão Eletrônico em epígrafe.

21. Requer, ainda, que, em assim não entendendo, submeta de imediato o Recurso à apreciação de autoridade superior para decisão.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Ilhéus/BA, 01 de abril de 2025.

ALANDY  
BARRETO  
CONCEICAO:0277  
1763524

Assinado de forma digital  
por ALANDY BARRETO  
CONCEICAO:02771763524  
Dados: 2026.04.01  
17:47:49 -03'00'

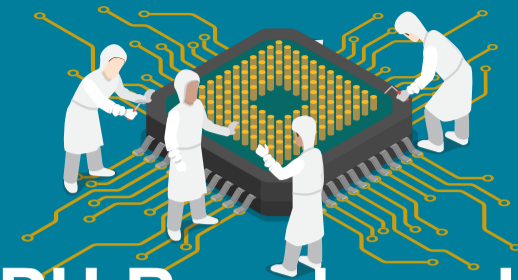
DATEN TECNOLOGIA LTDA.  
Alandy Barreto Conceição  
Supervisor Comercial Governo

### Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

### Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N  
Distrito Industrial Iguape  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335  
Tel: +55 73 3222.6200



# CPU Benchmarks

Over 1,000,000 CPUs Benchmarked

## Intel Core i5-1335U

Benchmarks for the Intel Core i5-1335U can be found below. Release dates, price and performance comparisons are also listed when available. This is made using thousands of [PerformanceTest](#) benchmark results and is updated daily.

- The first graph shows the relative performance of the CPU compared to the 10 other common (single) CPUs in terms of PassMark CPU Mark.
- The 2nd graph shows the value for money, in terms of the CPUMark per dollar.
- The pricing history data shows the price for a single Processor. For multiple Processors, multiply the price shown by the number of CPUs.

### Is the Intel Core i5-1335U Good for Gaming?

This is relatively new CPU that contains 10 Cores and 12 Threads. The Intel Core i5-1335U also has reasonable threaded performance that will serve well in games. Paired with a good [videocard](#), *is this CPU Good for Gaming?* Yes, this would be a suitable CPU for gaming. [\[More ...\]](#)



Intel Core i5-1335U	Average CPU Mark 
<b>Description:</b> Intel Iris Xe Graphics eligible	
<b>Class:</b> Laptop	<b>Multithread Rating</b>
<b>Socket:</b> FCBGA1744	<b>13947</b>
<b>Total Cores:</b> 10 Cores, 12 Threads	<b>Single Thread Rating</b>
<b>Performance Cores:</b> 2 Cores, 4 Threads, 1.3 GHz Base, 4.6 GHz Turbo	<b>3272</b>
<b>Efficient Cores:</b> 8 Cores, 8 Threads, 0.9 GHz Base, 3.4 GHz Turbo	<b>Samples:</b> 3050*
<b>Typical TDP:</b> 15 W	* <b>Margin for error:</b> Low
<b>TDP Down:</b> 12 W	<a href="#">+ COMPARE</a>
<b>TDP Up:</b> 55 W	
<b>Cache per CPU Package:</b>	
<b>Cache per Eff. CPU Package:</b>	

L1 Instruction Cache: 2 x 32 KB

Eff. L1 Instruction Cache: 8 x 64 KB

## 🏠 CPU Benchmarks ▼

L3 Cache: 12 MB

**Other names:** 13th Gen Intel(R) Core(TM) i5-1335U, 13th Gen Intel Core i5-1335U, Intel i5-1335U

**CPU First Seen on Charts:** Q2 2023

**CPUmark/\$Price:** 41.02

**Overall Rank:**

1320th fastest in multithreading out of 5840 CPUs

638th fastest in single threading out of 5840 CPUs

313th fastest in out of 1619 Laptop CPUs

**Last Price Change:** [\\$340.00 USD](#) (2023-01-01)

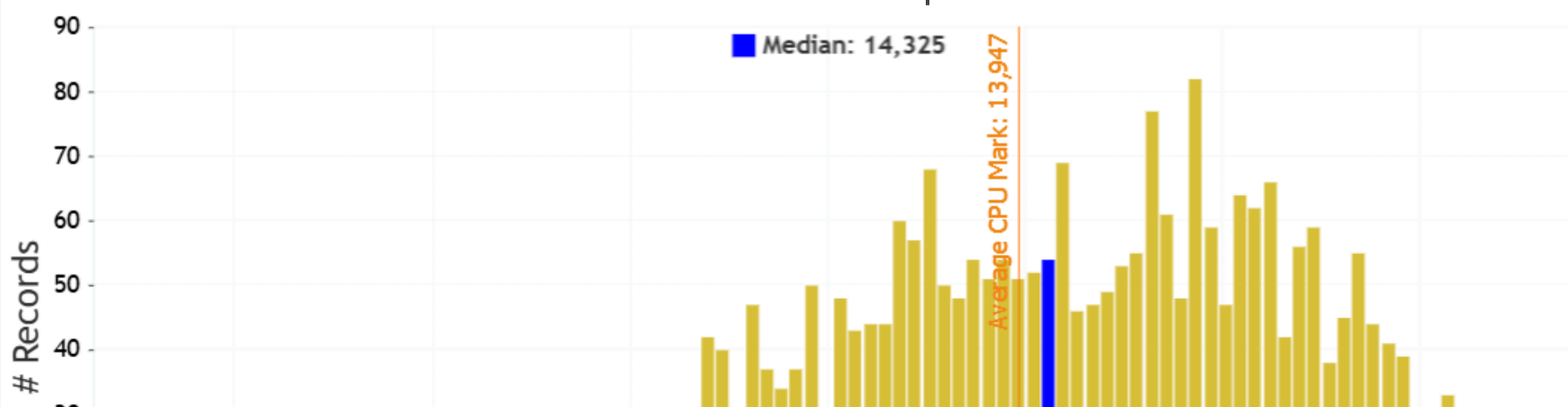
### CPU Test Suite Average Results for Intel Core i5-1335U

Integer Math	50,143 MOps/Sec
Floating Point Math	34,343 MOps/Sec
Find Prime Numbers	47 Million Primes/Sec
Random String Sorting	17,607 Thousand Strings/Sec
Data Encryption	9,765 MBytes/Sec
Data Compression	156,034 KBytes/Sec
Physics	823 Frames/Sec
Extended Instructions	8,762 Million Matrices/Sec
Single Thread	3,272 MOps/Sec

*From submitted results to PerformanceTest V10 as of 1st of April 2026.*

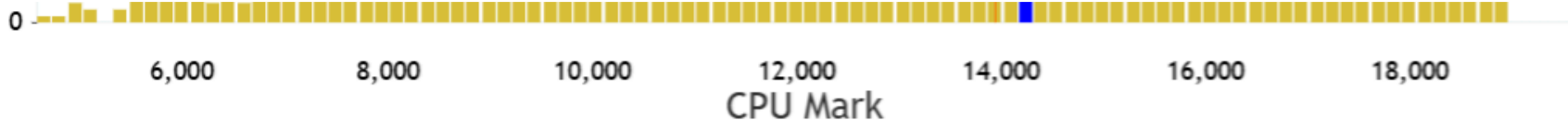
### CPU Mark Distribution for Intel Core i5-1335U

Submitted Baseline Distribution Graph as of 31st of March 2026





### CPU Benchmarks ▼



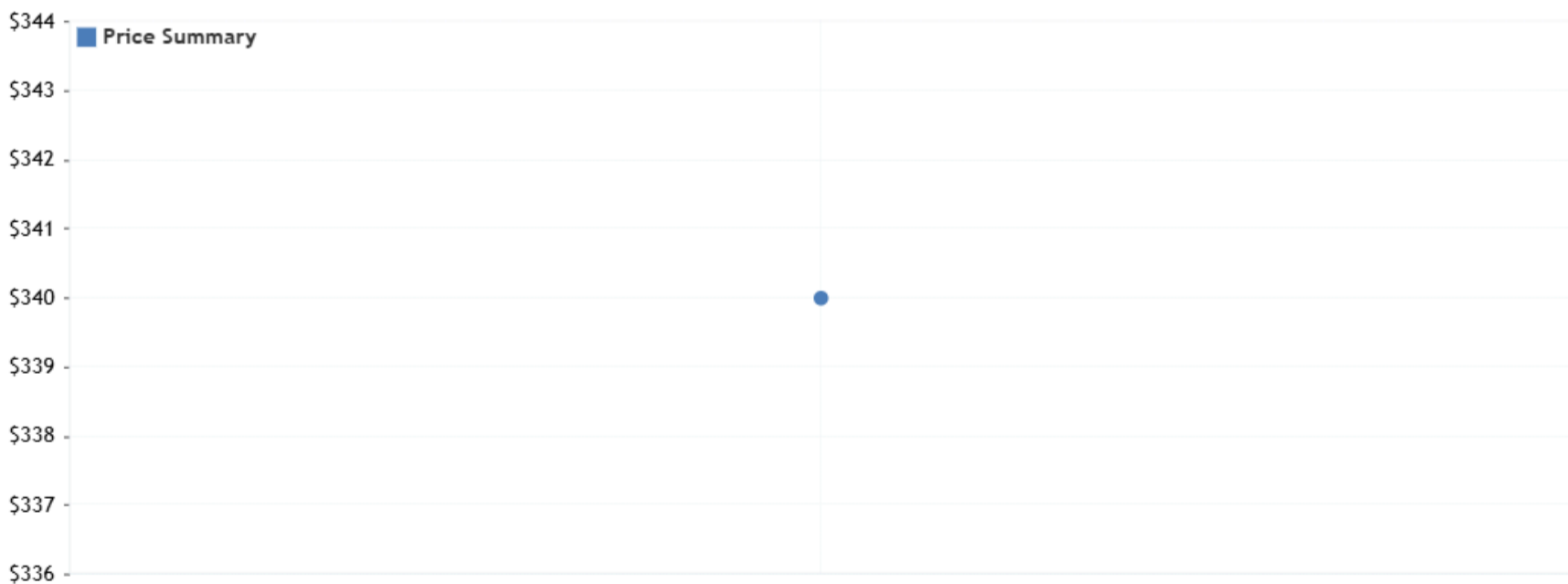
From submitted results since PerformanceTest V10 as of 31st of March 2026.  
 For distribution graph only: Results are [trimmed](#) to exclude outliers by disregarding the bottom 1% and top 1% of submissions.

Search for **Intel Core i5-1335U**  
 from the Featured Merchants below:








Note: PassMark Software may earn compensation for sales from links on this site through affiliate programs.

### Pricing History



Machines with this CPU (or similar)









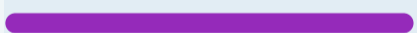


Home CPU Benchmarks

	<a href="#">256GB SSD   Windows 11 Home   Bundle with HDMI Cable</a>	(www.amazon.com)
	<a href="#">Lenovo IdeaPad 1i 15.6" FHD Laptop, with Lifetime Office, Intel Core i5-1335U, 16GB RAM, 256GB SSD, Intel Iris Xe Graphics, Wi-Fi 6, 10 Hr Battery Win 11 Pro, Cloud Grey,</a>	\$499.95 (www.amazon.com)
	<a href="#">Lenovo New IdeaPad 15.6" Touchscreen Business Laptop with Microsoft Office   16GB RAM - 512GB SSD   2026 Edition   Intel Core i5-1335U 10-core Processor(Beats i7-1255U)   Windows 11 Home</a>	\$552.49 (www.amazon.com)
	<a href="#">Lenovo IdeaPad 1i 15.6" Full HD Laptop   Intel Core i5-1335U   Intel Iris Xe Graphics   Webcam   Copilot   Grey   16GB RAM   256GB SSD   Windows 11 Home   Bundle with USB 3.0 Hub</a>	\$439.99 (www.amazon.com)
	<a href="#">Lenovo IdeaPad 15.6" FHD Eco-Friendly Slim Laptop, Office 365 for The Web, 16GB RAM 256GB SSD, Intel 10-Core i5-1335U(Beat Ryzen 7 7730U), Privacy Camera, Wi-Fi 6, Win11, Business and Student-Home</a>	\$499.00 (www.amazon.com)

Note: PassMark Software may earn compensation for sales from links on this site through affiliate programs.



CPU Mark Relative to Top 10 Common Laptop CPUs

As of 1st of April 2026 - Higher results represent better performance

Processor	Average CPU Mark
<a href="#">Intel Core i7-12700H</a>	 <a href="#">25,190</a>
<a href="#">Apple M4 10 Core</a>	 <a href="#">23,685</a>
<a href="#">AMD Ryzen 7 5800H</a>	 <a href="#">20,594</a>
<a href="#">Intel Core i7-11800H @ 2.30GHz</a>	 <a href="#">19,715</a>
<a href="#">AMD Ryzen 7 4800H</a>	 <a href="#">17,971</a>
<a href="#">AMD Ryzen 5 5600H</a>	 <a href="#">16,444</a>
<a href="#">Apple M2 8 Core 3500 MHz</a>	 <a href="#">15,642</a>
<a href="#">Apple M1 8 Core 3200 MHz</a>	 <a href="#">14,131</a>
<b>Intel Core i5-1335U</b>	 <b>13,947</b>
<a href="#">Intel Core i7-9750H @ 2.60GHz</a>	 <a href="#">10,586</a>
<a href="#">Intel Core i5-1135G7 @ 2.40GHz</a>	 <a href="#">9,376</a>

CPU Value (CPU Mark / \$Price )

As of 1st of April 2026 - Higher results represent better value

Processor	CPU Mark / \$Price
<a href="#">Intel Core i7-12700H</a>	 <a href="#">55.12</a>
<a href="#">Intel Core i7-11800H @ 2.30GHz</a>	 <a href="#">49.91</a>

Intel Core i5-1335U		41.02
---------------------	--	-------

[Home](#) CPU Benchmarks ▼

<a href="#">Intel Core i7-9750H @ 2.60GHz</a>		<a href="#">11.03</a>
<a href="#">Apple M1 8 Core 3200 MHz</a>		<a href="#">NA</a>
<a href="#">Apple M2 8 Core 3500 MHz</a>		<a href="#">NA</a>
<a href="#">Apple M4 10 Core</a>		<a href="#">NA</a>
<a href="#">AMD Ryzen 7 5800H</a>		<a href="#">NA</a>
<a href="#">AMD Ryzen 5 5600H</a>		<a href="#">NA</a>
<a href="#">AMD Ryzen 7 4800H</a>		<a href="#">NA</a>

**Single Thread Rating**

*As of 1st of April 2026 - Higher results represent better performance*

Processor	Average Thread Rating	
<a href="#">Apple M4 10 Core</a>		<a href="#">4,514</a>
<a href="#">Apple M2 8 Core 3500 MHz</a>		<a href="#">3,885</a>
<a href="#">Apple M1 8 Core 3200 MHz</a>		<a href="#">3,675</a>
<a href="#">Intel Core i7-12700H</a>		<a href="#">3,499</a>
Intel Core i5-1335U		3,272
<a href="#">Intel Core i7-11800H @ 2.30GHz</a>		<a href="#">3,019</a>
<a href="#">AMD Ryzen 7 5800H</a>		<a href="#">3,000</a>
<a href="#">AMD Ryzen 5 5600H</a>		<a href="#">2,882</a>
<a href="#">Intel Core i5-1135G7 @ 2.40GHz</a>		<a href="#">2,611</a>
<a href="#">AMD Ryzen 7 4800H</a>		<a href="#">2,585</a>
<a href="#">Intel Core i7-9750H @ 2.60GHz</a>		<a href="#">2,390</a>

**Last 5 Baselines for Intel Core i5-1335U**

*Most recent listed first*

Baseline	CPU Mark	
<a href="#">BL3381680 - Mar 29 2026</a>		<a href="#">9800</a>

BL3381672 - Mar 29 2026



8845

## 🏠 CPU Benchmarks ▼

BL3381115 - Mar 28 2026



17813

BL3380993 - Mar 28 2026



8238

Additional baselines can be obtained using Windows version of [PerformanceTest's Manage Baselines](#) feature.

## Popular comparisons for Intel Core i5-1335U

As of 1st of April 2026 - Higher results represent better performance

### Processor

### Average CPU Mark

Processor	Average CPU Mark
Intel Core i5-1335U	13,947
<a href="#">Intel Core i5-1345U vs Intel Core i5-1335U</a>	<a href="#">14,057</a> (+0.8%)
<a href="#">Intel Core i5-1334U vs Intel Core i5-1335U</a>	<a href="#">13,108</a> (-6.0%)
<a href="#">Intel Core Ultra 5 125U vs Intel Core i5-1335U</a>	<a href="#">16,914</a> (+21.3%)
<a href="#">Intel Core i5-1235U vs Intel Core i5-1335U</a>	<a href="#">12,623</a> (-9.5%)
<a href="#">Intel Core i3-1315U vs Intel Core i5-1335U</a>	<a href="#">11,197</a> (-19.7%)
<a href="#">Intel Core i5-1245U vs Intel Core i5-1335U</a>	<a href="#">12,883</a> (-7.6%)
<a href="#">Intel Core i5-13420H vs Intel Core i5-1335U</a>	<a href="#">17,010</a> (+22.0%)
<a href="#">Intel Core i3-1220P vs Intel Core i5-1335U</a>	<a href="#">15,650</a> (+12.2%)
<a href="#">Intel Core i7-1355U vs Intel Core i5-1335U</a>	<a href="#">14,019</a> (+0.5%)
<a href="#">Intel Core i7-1365U vs Intel Core i5-1335U</a>	<a href="#">13,777</a> (-1.2%)
<a href="#">Intel Core Ultra 5 235U vs Intel Core i5-1335U</a>	<a href="#">17,259</a> (+23.7%)
<a href="#">Intel Core i5-1230U vs Intel Core i5-1335U</a>	<a href="#">10,994</a> (-21.2%)

## Is the Intel Core i5-1335U Good for Gaming?

As of 1st of April 2026 - Higher results represent better performance

### Processor

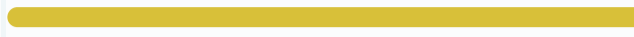
### Relative [Gaming Score](#)

<a href="#">AMD Ryzen 9 9955HX3D</a>	<a href="#">9,811</a>
<a href="#">Intel Core Ultra 9 285HX</a>	<a href="#">9,340</a>

[Intel Core Ultra 9 275HX](#)

8,980

## [Home](#) CPU Benchmarks ▼

[Intel Core Ultra 7 265HX](#)

7,938

[Intel Core Ultra 7 255HX](#)

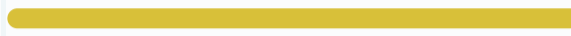
7,870

[Intel Core Ultra 7 265H](#)

7,659

[AMD Ryzen 9 9850HX](#)

7,301

[Intel Core Ultra X9 388H](#)

7,145

[Intel Core i9-14900HX](#)

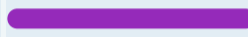
6,880

[AMD Ryzen AI Max Pro 390](#)

6,698

[AMD Ryzen AI Max 390](#)

6,666

[Intel Core i5-1335U](#)

3,078

### Software

- > [BurnInTest](#)
- > [PerformanceTest](#)
- > [OSForensics](#)
- > [MemTest86](#)
- > [WirelessMon](#)
- > [Management Console](#)
- > [Zoom Search Engine](#)
- > [Free Software](#)

### Benchmarks

- > [CPU Benchmarks](#)
- > [Video Card Benchmarks](#)
- > [Hard Drive Benchmarks](#)
- > [RAM Benchmarks](#)
- > [PC Systems Benchmarks](#)
- > [Software Marketshare](#)
- > [Database Benchmarks](#)

### Hardware

- > [USB3.0 Loopback Plugs](#)
- > [USB2.0 Loopback Plugs](#)
- > [PCIe Test Cards](#)
- > [USB Power Delivery Tester](#)
- > [Serial and Parallel Loopback Plugs](#)
- > [USB Short Circuit Testers](#)

### About Us

- > [Company](#)
- > [Contact Us](#)
- > [The Press Room](#)

[> Android Benchmarks](#)

[> iOS Benchmarks](#)

 **CPU Benchmarks** 

[Services](#)

[International](#)

[Store](#)

[Disclaimer](#)

[Support](#)

[Refunds](#)

[Forums](#)

[Privacy](#)

[Compliance](#)

Social



Copyright © 2026 PassMark® Software

AO  
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

## “CONTRARRAZÃO DE RECURSO”

A empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.894.828/0003-56, na forma da Lei 14.133/21, Artigo 165, Parágrafo 4º, vem impetrar, tempestivamente **CONTRARRAZÃO DE RECURSO** do edital acima mencionado, pelos fatos e fundamentos expostos a seguir.

### 1. BREVE RESUMO:

A empresa Verlin, apresenta sua defesa perante o recurso impetrado pela recorrente, sustentando que sua proposta e documentos apresentados estão **em conformidade com o edital** e que as alegações da recorrente são **infundadas, visando benefício próprio**.

### 2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

- A defesa se apoia fortemente nos princípios previstos no Art. 5º da Lei 14.133/21, que obrigatoriamente devem ser observados e seguidos nos processos licitatórios.

### 3. ARGUMENTOS CENTRAIS:

- **Conformidade:** O equipamento proposto pela Verlin, está em plena conformidade com o Edital, comprovado e apresentado conforme descrito no Edital, e não da forma que a recorrente supõe que deve ser.
- **Vinculação ao edital:** A defesa reforça que tanto a administração quanto os licitantes estão vinculados às regras do edital, conforme o **Art. 92, II da Lei 14.133/21**.

### DOS FATOS:

A empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, concorrente do referido certame, impetrou recurso alegando que a proposta da Verlin se encontra em desacordo com as solicitações Editalícias. Mediante aos SUPOSTOS fatos, seguem considerações e argumentações, observando a **BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA**, para que se faça cumprir, principalmente com os Princípios da eficiência e do interesse público.

### 1 - REFERENTE AS ALEGAÇÕES, CONTRADIZEMOS CONFORME CITAÇÕES:

- Diz a concorrente **DATEN TECNOLOGIA LTDA.** em sua peça recursal:

## DATEN

Intel Core i5-1335U		Average CPU Mark 
Description: Intel Iris Xe Graphics eligible		
Class: Laptop	Socket: FCBGA1744	
Total Cores: 10 Cores, 12 Threads		
Performance Cores: 2 Cores, 4 Threads, 1.3 GHz Base, 4.6 GHz Turbo		
Efficient Cores: 8 Cores, 8 Threads, 0.9 GHz Base, 3.4 GHz Turbo		
Typical TDP: 15 W	TDP Down: 12 W	
TDP Up: 55 W		
Cache per CPU Package:		Cache per Eff. CPU Package:
L1 Instruction Cache: 2 x 32 KB		Eff. L1 Instruction Cache: 8 x 64 KB
L1 Data Cache: 2 x 48 KB		Eff. L1 Data Cache: 8 x 32 KB
L2 Cache: 2 x 1280 KB		Eff. L2 Cache: 2 x 2048 KB
		Multithread Rating <b>13947</b>
		Single Thread Rating <b>3272</b>
		Samples: 3050* *Margin for error: Low
		<a href="#">+ COMPARE</a>

12. É flagrante que o processador do equipamento ofertado pela recorrida não atende às exigências expressamente estabelecidas em edital.

13. Se torna mandatória a desclassificação da proposta comercial da VERLIN nos termos do próprio edital, que estabeleceu (grifos nossos):

**7.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:**  
**7.9.1. Contiver vícios insanáveis;**  
**7.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;**  
 7.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;  
 7.9.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;  
**7.9.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.**

Fonte: Recurso DATEN TECNOLOGIA LTDA.

Cumpra-se destacar que a análise e julgamento das propostas e documentos complementares é competência exclusiva da Administração, não cabendo à recorrente tentar impor sua vontade, com o único objetivo de obter vantagem indevida. Chega a pretender desclassificar proposta que está em plena conformidade com o edital e que

se mostra mais vantajosa ao erário, respeitando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA, para que se faça cumprir, principalmente com os Princípios da eficiência e do interesse público. O edital é o instrumento convocatório que deve ser integralmente observado, e não reinterpretado ou modificado conforme a conveniência da recorrente. Qualquer tentativa de relativizar suas regras configura afronta direta aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório. Vejamos o que dita o edital:

**“Processador 8 núcleos físicos, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 14.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). O processador deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador.”**

Conforme alegado pela própria recorrente em sua peça recursal, o edital exige processador com 8 núcleos físicos, com desempenho EQUIVALENTE ou SUPERIOR ao índice de 14.000, sendo este processador o da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do equipamento. A Verlin cumpriu integralmente essa exigência. Vejamos:

#### Especificações da CPU

Número de núcleos	10
Nº de Performance-cores	2
Nº de Efficient-cores	8
Total de threads	12
Frequência turbo max	4,6 GHz
Frequência turbo máx. do Performance-core	4,6 GHz
Frequência turbo máx. do Efficient-core	3,4 GHz
Cache	12 MB Intel® Smart Cache
Potência básica do processador	15 W
Energia turbo máxima	55 W
Potência mínima garantida	12 W
Intel® Deep Learning Boost (Intel® DL Boost)	Sim

Fonte: <https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/232153/intel-core-i51335u-processor-12m-cache-up-to-4-60-ghz/specifications.html>

Barueri, 09.03.2026  
 Reg. #: LATAM-LETTERS-STANDARD00131603



HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
 Alameda Xingu, n.º 350, 8º andar  
 Alphaville Industrial, Barueri/SP  
 CEP: 06455-030  
 Brasil

## **PL 6U - HP 250, 256, 250R**

**MUNICIPIO DE IBIRUBA**

**Pregão Eletrônico N° 13/2026**

<b>PL 6U</b>
HP 250/256 G9
HP 250R G9

Possui afixado no gabinete do equipamento, o Selo Certificado de Autenticidade (COA - Certificate of Authenticity) do software Windows na versão instalada e com serial de ativação do sistema operacional gravado no BIOS, quando adquirido com o sistema operacional Windows 11, conforme descrito na proposta comercial;

O fluxo do ar interno segue as orientações do fabricante do microprocessador;

Possui processador da geração mais recente fabricada pela HP no Brasil para este modelo de notebook de uso corporativo;

Possui tecnologia implementada que controle o nível de desempenho do processador automaticamente, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem a cada necessidade requerida pela atividade do momento para que seja otimizada a autonomia de bateria do equipamento;

Possui suporte a implementação de tecnologia dual-channel para a memória RAM;

As unidades de armazenamento disponíveis para fabricação do modelo, possuem suporte à tecnologia de segurança SMART e NCQ;

Todos os conectores das portas de entrada/saída são identificados por cores ou símbolos, de acordo com o padrão PC'99 System Design Guide;

Possui controladora de áudio onboard, com entrada e saída de áudio estéreo (combo jack) e alto falantes integrados ao chassis de 2W cada, capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema (como músicas e beeps de alerta de diagnósticos), e está conectado diretamente a placa mãe sem uso de adaptadores, com suporte a 16bits;

Caso deseje verificar a veracidade e validade desta comunicação, envie um e-mail para: [hp\\_desabog@hp.com](mailto:hp_desabog@hp.com)

*Fonte: Página 9 da proposta "Ibirubá PE 13-2026 PM - Proposta Atualizado - Verlin Item 3"*

A recorrente demonstra audácia ao tentar assumir o papel da Administração, pretendendo ditar como devem ser analisadas as propostas, ignorando por completo os princípios da isonomia e da lisura do processo licitatório. Tal postura revela, de forma inequívoca, que seu objetivo não é garantir a legalidade do certame, mas sim obter vantagem indevida, forçando que a Administração julgue conforme sua conveniência. O processo licitatório é regido pelo edital, e não por interpretações particulares da recorrente.

Conforme expressamente previsto no Edital, exige-se processador de desempenho EQUIVALENTE ou superior ao índice mínimo estabelecido, o qual representa apenas uma referência de desempenho, não se tratando de valor absoluto ou imutável, como prega a recorrente. Nesse contexto, o processador ofertado apresenta desempenho equivalente ao índice exigido, sendo observada variação inferior

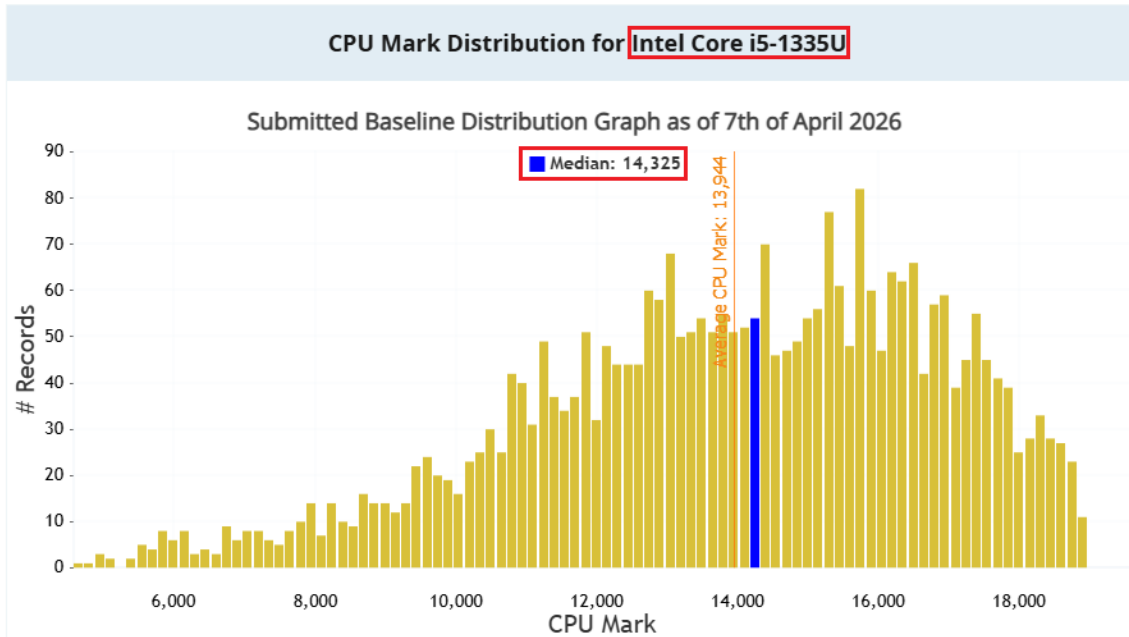
Verlin Tecnologia da Informação LTDA (CNPJ: 10.894.828/0003-56)

Rua Francisco Souza dos Santos, 3, Jardim Limoeiro - Serra/ES (CEP 29.164-153)

Contatos: (54) 3451-9505/ 3454-5554 - [contato@verlin.com.br](mailto:contato@verlin.com.br) / [www.verlin.com.br](http://www.verlin.com.br)



a 0,5%, plenamente compatível com a natureza estatística e dinâmica do referido indicador.



Fonte: <https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i5-1335U&id=5294>

Adicionalmente, conforme declaração do próprio fabricante, o processador pertence à geração mais recente disponível, o que reforça o atendimento às especificações técnicas e aos objetivos de atualização tecnológica previstos no Edital.

Diante disso, resta evidenciado que a proposta apresentada se encontra em plena conformidade com as exigências editalícias, não havendo fundamento técnico ou jurídico para sua desclassificação, sendo o recurso interposto mera tentativa de afastar proposta válida com vistas à obtenção de vantagem própria no certame.

Reiteramos a plena conformidade de nossa proposta com as exigências do edital, atendendo rigorosamente aos requisitos técnicos e documentais previstos no instrumento convocatório. Cumprimos integralmente as condições estabelecidas, apresentando todos os documentos solicitados dentro dos prazos e formatos exigidos, o que reforça a lisura e a transparência de nossa participação no certame. Tal observância demonstra nosso compromisso com os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao edital observando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA, para que se faça cumprir, principalmente com os Princípios da eficiência e do interesse público, diferentemente da recorrente, que tenta distorcer as regras para obter vantagem indevida.

Ressaltamos ainda, que a Verlin, por ser uma empresa séria, de alto compromisso em fornecimento de equipamentos de informática e diversas outras

soluções a entidades governamentais, com altíssima ética, conquistou a certificação CertiGov, por ter demonstrado que implantou e dissemina em sua organização culturas e diretrizes aderentes às práticas Antissuborno e Anticorrupção, atendendo ainda aos requisitos de Compliance no fornecimento ao setor público brasileiro.

**Contudo, os atos conduzidos e decisões tomadas merecem ser mantidos pois estão inteiramente de acordo com os Princípios estabelecidos nas contratações públicas.**

Nesta senda, considerando as decisões já tomadas por esta ADMINISTRAÇÃO, sendo a condução do processo durante a sessão regular e seguiu rigorosamente ao edital, não havendo nenhuma situação irregular ou ato de falha, mantendo-se preservada a legalidade do processo, a isonomia entre os licitantes.

**NO MÉRITO, O RECURSO NÃO MERECE PROSPERAR**

**DO PEDIDO:**

Ante o exposto, requer que seja completamente indeferido o recurso proposto pela DATEN TECNOLOGIA LTDA., em função da inaplicabilidade de suas alegações, bem como seja aceito o exposto neste, as argumentações aqui demonstradas, mantendo-se a decisão que declarou a VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, vencedora do certame no item 3 do referido processo licitatório, dando prosseguimento as demais fases de adjudicação e posterior homologação do objeto licitado.

Diante o exposto, espera deferimento.

Serra, terça-feira, 06 de abril de 2026.

**WILLIAN VERLIN DE  
OLIVEIRA:7546360129  
1**

Assinado de forma digital por  
WILLIAN VERLIN DE  
OLIVEIRA:75463601291  
Dados: 2026.04.07 17:09:27 -03'00'

---

**VERLIN SOLUÇÕES EM TI**

(Willian Verlin – BS information systems)